

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 168/2021 ABERTURA DE CRÉDITO POR ANULAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 32451130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 168/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 49.575,98 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------------|
| 14.00 Departamento Municipal de Saúde | | | |
| 14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde | | | |
| 10.122.0005.2.034- Manutenção das Atividades Adm. E Financeiras da Saúde | | | |
| 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições (Despesa 116) | Fonte 1495 | R\$ | 49.575,98 |
| SUB-TOTAL: | | R\$ | 49.575,98 |
| TOTAL : | | R\$ | 49.575,98 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial da fonte 1495 **totalizando R\$ 49.575,98. (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------------|
| 14.00 Departamento Municipal de Saúde | | | |
| 14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde | | | |
| 10.122.0005.2.034- Manutenção das Atividades Adm. E Financeiras da Saúde | | | |
| 3.3.90.39 – Serviço terceiros Pessoa Jurídica (Despesa 112) | Fonte 1495 | R\$ | 49.575,98 |
| SUB-TOTAL: | | R\$ | 49.575,98 |
| TOTAL : | | R\$ | 49.575,98 |

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017- PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de Junho de 2021.

LUCIANO DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por LUCIANO DIAS:01735084999

Dados:-03'00' 2021.06.15 09:23:22

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:ADB90273